

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de julho de 2018 - Nº 5617

Prefeitura vai retomar reforma do Centro Municipal de Saúde



Após liberação da Caixa Econômica Federal, nesta semana, a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim recomeçará a obra de reforma do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio. A ordem de serviço deverá ser assinada, pelo prefeito Victor Coelho, em solenidade prevista já para a próxima semana, no próprio local. As últimas providências técnicas são tomadas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo). $p\acute{ag}$. 3

Obras de melhoria da rua José Turini em fase de conclusão pág. 3



Processo para baixa de empresas está mais simples *pág. 4*



Chamada seleciona parque de diversões da Feira da Bondade *pág.* 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES

Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LíLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIOUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES

Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º Secretário



Prefeitura vai retomar obra de reforma do Centro de Saúde Bolívar de Abreu



Orçado em mais de R\$ 794 mil, o investimento é oriundo de repasse do Ministério da Saúde e de contrapartida municipal

Após liberação da Caixa Econômica Federal, nesta semana, a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim recomeçará a obra de reforma do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio.

A ordem de serviço deverá ser assinada, pelo prefeito Victor Coelho, em solenidade prevista já para a próxima semana, no próprio local. As últimas providências técnicas são tomadas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo).

O investimento total, orçado em R\$

794.940,99, é proveniente de repasse do Ministério da Saúde e de contrapartida da municipalidade. O tempo de conclusão está estimado em 360 dias.

Adaptação dos banheiros para uso adequado por pessoas com deficiência, instalação de elevador com acessibilidade, reparos nas janelas e nas instalações hidrossanitárias, pintura geral, novos forros e vidros e substituição de sua cobertura estão entre as melhorias a serem realizadas no espaço, sem que haja

nenhum comprometimento em sua estrutura arquitetônica original.

"Trata-se de um prédio histórico, que nunca passou por uma obra dessa magnitude. Os serviços ofertados no Centro de Saúde cresceram e, hoje, essa reforma vem para atender aos novos padrões sanitários. Consequentemente, trará conforto e atendimento ainda mais humanizado para a população de Cachoeiro", destaca Luciara Botelho, secretária municipal de Saúde.

Últimos detalhes para entrega das obras na rua José Turini, no bairro Recanto

As obras de reconstrução da rua José Turini, no bairro Recanto, em Cachoeiro, estão na fase final. Instalação de bueiros e ajustes estruturais em vias paralelas estão entre os detalhes restantes, trabalho que deverá ser concluído pela Secretaria Municipal de Obras (Semo) nos próximos dias.

Originalmente aprovado, para receber verba do Ministério das Cidades, o projeto da José Turini, que inclui outras obras de infraestrutura, vem sendo finalizado com recursos próprios do município.

As intervenções realizadas incluem aterro, pavimentação asfáltica, instalação de

proteção na parte externa do muro (talude) e construção de muros de concreto, meio-fio, calçadas e muretas de guarda-corpo.

A passagem de veículos pela via foi liberada no fim de maio, logo após as equipes da Semo completarem o aterro colocado sobre a nova rede de drenagem.

"Esta obra atende a uma demanda de longa data dos moradores da região. Todos os cuidados estão sendo tomados para que as intervenções resultem em beneficios duradouros", destaca o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.



Ordem de serviço será dada nesta quinta-feira (12)

Processo de encerramento de empresas é simplificado

Os procedimentos para encerramento de empresas em Cachoeiro foram simplificados. A partir deste mês, a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) efetua a baixa automática das inscrições municipais dos empreendimentos que já tiverem pedido de fechamento realizado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JCEES), dispensando, assim, a necessidade de protocolo do processo na Semfa e o pagamento de taxas pelo contribuinte.

A medida se tornou possível devido à implantação, no início do ano, da ferramenta Espírito Simplifica Santo (Simplifica ES), que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos estaduais e municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas. Assim, as informações da Junta Comercial são repassadas via sistema eletrônico para a Semfa.

A protocolização do processo na secretaria somente é necessária nos casos em que o contribuinte solicita revisão da data da baixa e cancelamento retroativo dos débitos de alvará - o que ocorre quando o pedido de fechamento da empresa é feito certo tempo depois da paralisação de fato de suas atividades.

Nesses casos, o contribuinte deve juntar, ao processo, os documentos oficiais de encerramento das atividades em data anterior, tais como comprovante de baixa na Receita Federal e na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e Declaração de Imposto de Renda inativa referente a todo o período que em que o empreendimento esteve inativo.



Baixa automática das empresas na Secretaria de Fazenda agiliza atendimento aos contribuintes

"Com essa nova medida, a prefeitura dá mais um passo importante para a desburocratização de procedimentos, atendendo às demandas dos contribuintes de forma mais ágil e efetiva", destaca o secretário municipal de Fazenda,

Rogélio Amorim.

A Secretaria Municipal de Fazenda fica na rua 25 de Março, 28/38, Centro, e funciona das 9h às 18h.

Chamada pública seleciona parque de diversões da Feira da Bondade

Uma dos atrativos da Feira da Bondade 2018, que Cachoeiro realizará de 14 a 16 de setembro, no Parque de Exposições, é o parque de diversões. Para selecionar a empresa que será responsável por essa atração, a prefeitura lançou, nesta semana, um edital de chamamento público.

Os proprietários de parques de diversões interessados em concorrer têm até 23 de julho para protocolizar seus pedidos na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), localizada na rua 25 de Março, Centro.

O edital, com as especificações detalhadas, foi publicado na edição desta terça-feira (10) do Diário Oficial do Município, que pode ser acessado pelo site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br). Entre os requisitos exigidos, a empresa deverá possuir, pelo menos, dez brinquedos e apresentar comprovante de participação

em outros eventos.

A Feira

A 35ª Feira da Bondade, que terá como tema "Tempo de Doar", está em fase de preparação. No mês passado, uma reunião foi realizada com representantes de entidades filantrópicas interessadas em participar do tradicional evento beneficente e está previsto um novo encontro, na próxima semana, para definir quais instituições confirmarão participação.

No ano passado, a Feira da Bondade atraiu mais de 30 mil pessoas com shows, atividades culturais e esportivas, além dos estandes organizados pelas entidades, que comercializaram produtos da gastronomia local, artesanato, plantas e flores, entre outros itens. Toda renda é revertida para a manutenção e ações das entidades filantrópicas participantes.



Interessados têm até o dia 23 deste mês para protocolar pedido







18 a 21 de julho PARQUE DE EXPOSIÇÕES 14h às 21h

ESTACIONAMENTO GRÁTIS ENTRADA FRANCA



- Giro de negócios e oportunidades
- Artesanato capixaba
- Agroturísmo
- Capacitação e qualificação profissional
- Mutirão de recuperação de crédito
- Desfile moda solidária

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA OS CURSOS

Praça Jerônimo Monteiro a partir de 10 de julho

























MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de julho de 2018 - Nº 5617

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.801

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 05 de julho de 2018*, a nomeação de **DEIVITI SILVA DUARTE** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, constante do artigo 3º do Decreto nº 27.778/18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.802

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 19100/2018, de 16/05/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Ajudante Geral I A 01 D**, a servidora **ELEDIR DE VARGAS SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 30 de julho de 2018*.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO SEMUS (EDITAL Nº 001/2017)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 11.300/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação do Processo Seletivo SEMUS, Edital nº 001/2017, pelo período de 01 (um) ano, conforme o item 6.12 do referido edital, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 538/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 11.211/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIEGO DE PAULA AGUIAR,** lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
N° 030/2018 07/02/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal, durante o ano de 2018	1- 43739/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@qmail.com

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3522-4708

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 136/2018 que designou ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 539/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 11.211/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIEGO DE PAULA AGUIAR,** lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 031/2018 07/02/2018	VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2018	1- 43594/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/2018 que designou ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 540/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 11.211/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO CONTRATADA		ОВЈЕТО	PROT. N°		
N° 037/2018 16/03/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte (empresarial), através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônicoa, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2018.	1- 43929/2017		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 180/2018 que designou ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 542/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 19.890/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **STEFANO CARREIRO FABRIS**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMGOV, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 09 de julho de 2018, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 543/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 10.941/2018 e 2 – 11.036/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** do servidor municipal **ROGÉRIO DE NOVAES SILVA**, Técnico em Edificações, da SEMDURB para SEMO, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 548/2018

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 158/2018, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV ao artigo 1º da Portaria nº 158/2018, de 12/03/2018, que trata da designação de servidores para a função de Pregoeiro da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 26.812/2017, conforme segue:

"Art. 1° (...)

IV – FÁBIO GOMES DE AGUIAR."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 166/2016.

CONTRATADA: E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA

LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 166/2016, firmado em 22/07/2016, para dar continuidade a contratação de prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 20/07/18.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Saúde, à

conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 1602.1030216332.120.3.3.90.39.17.12010001

FICHA-FONTE: 03020-12010001

DOTAÇÃO: 1602.1030216332.119.3.3.90.39.17.12992001

FICHA-FONTE: 04489-12992001 **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Elson Francisco Costa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 51-13.330/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 197/2018.

CONTRATADA: MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI-

MF

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex.

	LOTE IV – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUTDE	VALOR	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL		
01	Lanche: Alimentação preparada tipo lanche (pão careca), pronto para consumo, acondicionado individualmente em embalagem higiênica apropriada, filme plástico pvc, sacola plástica para alimentos ou outro material que mantenha a integridade absoluta do alimento até o momento de sua utilização, conforme descrição a seguir: pão doce tipo careca com no mínimo 50g; 2 fatias de presunto; 2 fatias de queijo muçarela; 01 refrigerante tipo cola lata 350ml.	UND	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00		
	VALOR TOTAL						
					3.775,00		

VALOR: R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 1702.1236517362.132.3.3.90.39.33. 11010006

FICHA-FONTE: 03428-11010006

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Vinicius Baroni Scandiani – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.513/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 198/2018.

CONTRATADA: GABRIELA GALVÃO MARINS - ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kit

Lanche e Marmitex.

	LOTE I – AMPLA PA	RTICIPA	ĄÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marmitex para refeição: Marmitex para refeição 500g — alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango);		375	R\$ 7,94	R\$ 2.977,50
VALOR	RTOTAL			1	R\$
					2.977,50

VALOR: R\$ 2.977,50 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: seguintes dotação orçamentária e elemento de

despesa:

DOTAÇÃO: 1703.1236117362.127.3.3.90.39.33. 11010001

FICHA-FONTE: 03605-11010001 **PRAZO:** Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Gabriela Galvão Marins – Proprietária

da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.496/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para Inclusão do Número de Empenho

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 009/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

OBJETO: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal ao projeto "Taça Brasil de Clubes Sub-20", beneficiará cerca de 400 pessoas, dentre crianças, adolescentes e jovens, a ser realizado no Município nos dias 06 a 30 de agosto de 2018.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária: Dotação:1301.2781113282.101.335043000.10000001 — Apoio a

Entidades Esportivas, Equipes e Atletas, Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais,

Ficha-Fonte: 02187-10000001. **PRAZO:** Até 30/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Arnaud Agostinho Cordeiro Filho – Presidente da Federação Espirito Santense de Futebol de Salão Futsal.

PROCESSO: Protocolo nº 1 − 5.905/2018. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 0004512/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 1993, regulamentado em 1997 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, na reunião ordinária do dia 27 de junho de 2018, conforme Resolução COMASCI nº 606 elege Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2018/2020.
- 2 Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, **Ormando João Stefano Filho, Maria Aparecida de Oliveira**, e, governo, **Claudinéia Soares Debona, Marli Lima Spolodorio**, que se reuniram no dia 11 de julho de 2018 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia **17 de agosto de 2018**, sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente, dos usuários da Política de Assistência Social, conforme o art. 11, da Resolução CNAS nº 237/2006.
- 3 Durante a Assembleia serão eleitos 02 Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social; 02 Organizações Sociais juridicamente constituídas e em regular funcionamento, na conformidade do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Resoluções CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005, nº 23 e 24, de 16 de fevereiro de 2006, bem como, 02 Entidades Representantes de Trabalhadores do Setor, de acordo com o art. 3º, da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, podendo ser:

CRESS – Conselho Regional Serviço Social; CRP – Conselho Regional de Psicologia; Fórum SUAS – Trabalhadores.

- 4 Para participar da Assembleia, as Organizações Sociais e Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, Ormando João Stefanato Filho, do dia 16 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.
- 5 A documentação exigida será de acordo com os Incisos de I a VII, do § 1°, do art. 5°, da Resolução CNAS nº 205, de 21 de novembro de 2007, sendo:
- a) ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- b) relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos;
- c) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da organização social (anexo III);
- d) estatuto da organização social em vigor, devidamente registrado;

- e) CNPJ;
- f) formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento;
- g) formulário com informações para comunicação com a organização social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social, quando não fizer o respectivo representante legal.
- i) Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social será exigida apenas Declaração constando que é usuário de um dos Programas ou Serviços Sociais e Carteira de Identidade (anexo V).
- 6 Os Candidatos (as) ao segmento de Usuários (as) serão escolhidos por meio de pré-seleção das Organizações Sociais e Órgãos Públicos dentre os Usuários dos Programas e Serviços, conforme calendário anexo I.
- 7 Os candidatos (as) de Representantes de Trabalhadores do Setor deverão trabalhar neste município.
- 8-A lista das Organizações Sociais, Usuários e respectivo Registro de Candidatura a uma das vagas no Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim serão transmitidos através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.
- 9 A documentação para habilitação das Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub S/N - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 09h00 às 11h30 e 14h00 às 17h00.

ANEXO I

CALENDÁRIO - 2016					
DESCRIÇÃO	DATA				
Habilitação das organizações sociais, usuários	16 a 31 de julho				
Reunião com as Organizações Sociais, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	25 de julho				
Julgamento dos pedidos de habilitação	3 de agosto				
Divulgação das organizações sociais habilitadas	7 de agosto				
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	7 e 9 agosto				
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	10 de agosto				
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	13 de agosto				
Divulgação do registro da candidatura das organizações sociais no Diário Oficial e comunicação por telefone	14 de agosto				
Assembléia de Eleição no auditório da SEMDES, situado na Ilha da Luz S/N — Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: — 1º chamada às 9h00, 2º chamada às 9h30 e apuração dos votos.	17 de agosto				
Resultado Final Publicado no Diário Oficial e comunicação por telefone das organizações sociais e Usuários eleitos	21 de agosto				
Envio de Oficio pelas organizações sociais eleitas para indicação de seus representantes	21 a 23 de agosto				
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes	29 de agosto ou outra data a definir				

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Oficio/Requerimento/Nº/2018

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social

A Organização Social representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 17 de agosto de 2018, às 9h30, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio 2018/2020, caso seja eleita.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

Nome: Nº Identidade:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 − Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 Relatórios de Atividades referentes aos dois últimos anos;
- 3 Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Organização Social (anexo III);
- 4 Estatuto da Organização Social em vigor, devidamente registrado;
- 5 CNPJ;
- 6 Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento se habilita;
- 7 Formulário com informações para comunicação com a organização social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 8 Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES...... de de 2018

Ass. Presidente da Organização Social

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A	Organi	zação	Soci	al			com	CNPJ
n°	,	localiza	da à	Ru	a		nº	,Bai
					-		se enco	
	e regu utárias.	lar funci	ionam	ento,	cumpi	rindo as	s suas fir	ıalidades
	Cachoe	iro de Ita	pemii	rim/E	S,	.de	de 20	18

Ass. Presidente da Organização Social

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Organização Social talse habilita na condição de: () eleitora ou () eleitora candidata para o seguinte segmento:

(Um destes)

- () Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;
- () Organização Social juridicamente constituídas e em regular funcionamento;
- () Representantes de Trabalhadores do Setor (um dos segmentos indicados no parágrafo 3 do Edital).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2018

•

Ass. Presidente

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Fulano de Tal......, brasileiro, casado, profissão....., residente à Rua, Bairro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, participa ativamente dos Serviços/Atendimentos prestados pela entidade X, Y, Z ou outro.

Telefone/Celular para contato nº...... Email.....

Cachoeiro de Itapemirim, ES,de 2018

Ass. do responsável pelo Serviço/Atendimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO <u>PÚBLICO</u>

ENTIDADE: Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo, inscrita no CNPJ nº 22.715.925/0001-51.

OBJETO: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal ao projeto "IV Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu Esportivo" a ser realizado no Município no dia 22 de julho de 2018, no Ginásio Nello Volla Borelli.

VALOR: R\$ 10.704,50 (dez mil, setecentos e quatro reais, cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei 13.019/2014, e alterações, Artigo 31 *caput*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1301.2781113282.101 - Apoio a Entidades Esportivas,

Equipes e Atletas.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, ficha 2187.

GESTOR DA PARCERIA: Pedro Paulo Alves Correa, Consultor Interno - SEMESP.

PROCESSO: Protocolo nº 01-21.325/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esporte e Lazer Decreto nº 27446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 24/2017 (SRP) – ID 702076

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-28726-29632/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 24/2017, tendo como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.340.481/0001-54 **Lotes:** 9, 10, 12, 15, 18 e 22

Valor total homologado: R\$ 5.943,48 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Empresa: HADASSAH - COSMETICOS LTDA

CNPJ: 07.967.729/0001-80

Lotes: 1 e 2

Valor total homologado: R\$ 127.751,52 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 15.345.613/0001-38

Lote: 4, 7 e 11

Valor total homologado: R\$ 29.388,16 (vinte e nove mil,

trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lote: 3

Valor total homologado: R\$ 6.171,39 (seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos)

Empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Lote: 20

Valor total homologado: R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais

e oitenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 026/2018 - ID 727644. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvore no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Acolhimento das propostas a partir: 16/07/2018 às 17:30 min. Abertura de propostas: 27/07/2018 às 09:30 horas. Início da Sessão de disputa: 27/07/2018 às 10:30 horas.

O Edital Retificado estará disponível a partir do dia 16/07/2018 no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/07/2018.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA Pregoeira Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público a convocação da empresa Construtora Menecucci EIRELI EPP, para apresentar no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, a planilha de composição dos preços unitários, quanto aos valores apresentados na Tomada de Preços Nº 002/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 11/07/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 004/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Casa da Memória. <u>EMPRESA DESCLASSIFICADA</u>: Construtora Padre Anchieta LTDA, por não atender o Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado pela equipe técnica da SEMO.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 11/07/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 301/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO DO IPACI.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora, **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS-GERAL, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015, conforme processo de nº 24.861, de 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

PORTARIA Nº 302/2018

AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor público municipal **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – GERAL, no dia 05 de julho de 2018, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA Presidente Executiva

DATACI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio dos Decretos Municipais Nº 17.377 e Nº 27.490, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI a se reunirem para participarem da 3ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de julho de 2018 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Extraordinária:

a)CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E ABERTURA DE OUTRA;

- b) EQUIPARAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO;
- c) SUPORTE TÉCNICO À SEMAD PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO NAS SECRETARIAS; d) REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE INVESTIMENTO. Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2018. Carlos Henrique Salgado, designado pelo Modelo de Gestão da DATACI como substituto na ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim.

CARLOS HENRIQUE SALGADO Diretor Presidente DATACI

EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES – CNPJ: 28.161.362/0001-83.

OBJETO: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

VALOR GLOBAL: Até o limite de R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: em 11/07/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2018

DISTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11

DISTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES – CNPJ: 28.161.362/0001-83.

OBJETO: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Maria Beatriz Barros Kill – Diretora Presidente Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo DIO-ES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI N° 7571/2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "**DOMINGOS TROCATE MOREIRA**", a Rua Projetada nº 274, que se encontra com a Av. Leopoldino Smarzaro, na localidade do Bairro São Lucas, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

LEI Nº 7572/2018.

INSTITUI O "JUNHO VERMELHO", NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOAÇÃO DE SANGUE, A SER COMEMORADO NO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim o "**JUNHO VERMELHO**", a ser realizado, anualmente no mês de junho.

Art. 2º – O "Junho Vermelho" tem como objetivo orientar, valorizar e incentivar as pessoas para importância da doação de sangue.

Art. 3º – Todos os cidadãos e segmentos institucionais do município poderão desenvolver atividades de incentivo, relacionadas com a doação de sangue.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

LEI Nº 7573/2018.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE", NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica instituído o "DIAMUNICIPAL DO VIGILANTE", no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

- Art. 2º Esta Lei visa homenagear esta importante classe profissional, que se destaca pelos relevantes servicos prestados na área da segurança de nossa população, seja no serviço público ou na iniciativa privada.
- Art. 3º Fica instituído o dia 20 de junho como data comemorativa do "DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE", em conformidade com a Lei Federal 13.136/2015 de 17/06/2015 e a Lei Estadual 9.846/2012 de 05/06/2012.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

D.L.B AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.679.530/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 001/2014, vencida em 05 de janeiro de 2018, para a atividade (5.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Antônio Alves, nº 369, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4440

COMUNICADO

KAIZEN MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 07.778.412/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº 24480/2018, processo N° 3036297, para atividade (5.07) – Manutenção, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Projetada, s/n°, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 4441

COMUNICADO

MOREMAIS 1604 SPE LTDA (MAIS TURMALINA), CNPJ nº 25.168.463/0001-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 5016/2017,e processo N° 2855100, para a atividade (18.04) - Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais. Localizada à Rua Doutor Joaquim Carlos Paiva Menezes, nº 01 a 43, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4442



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e quarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio